



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XI

Garrafão do Norte – 04 de março de 2020

Edição Nº 096

## GABINETE

PORTARIA Nº 054/2020, 01 de março de 2020.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor FERNANDO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 001319-3, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, em regime de cessão, servidor lotado no cargo de Professor Educação Básica Niv. II, na Esc. João Linhares, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de março de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055/2020, 01 de março de 2020.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor MANOEL RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 001066-6, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, em regime de cessão, servidor lotado no cargo de Vigia Escolar, na Esc. Humberto Fernandes, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de março de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

Protocolo: 20200025

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2020, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO ADOCLESIO PIRES, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de março de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 033/2020, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor BERNADO DOS SANTOS DUTRA, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de março de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 034/2020, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAUJO, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de março de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 035/2020, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XI

Garrafão do Norte – 04 de março de 2020

Edição Nº 096

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de março de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 036/2020, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ROSANA DA SILVA, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2019, será pleiteada a partir de 01 de março de 2020, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20200026

**DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA**

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.

[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**

Sec. Mun. de Administração

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**

Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**

Diretor



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**

Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

**FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal